



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001060/2015  
Data: 22/06/2015 Horário: 17:50  
Legislativo - REQ 162/2015

**REQUER INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO PROMOVER PALESTRA AOS EMPRESÁRIOS DE IBITINGA PARA DIVULGAR, EXPLICAR E ORIENTAR ESTES SOBRE O “VALE-CULTURA” – PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 12.761, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE CULTURA DO TRABALHADOR E CRIA O VALE-CULTURA.**

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, oficie ao destinatário para que retorne a esta Casa Legislativa sobre o requerido.**

O Vale-Cultura foi criado para beneficiar prioritariamente os trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos. Com ele, o trabalhador pode comprar ingressos de teatro, cinema, museus, espetáculos, shows, circo, CDs, DVDs, livros, revistas, jornais, entre outros. O Vale-Cultura também poderá pagar mensalidades de cursos de audiovisual, dança, circo, fotografia, música, literatura, teatro, entre outras atividades culturais.

O objetivo do programa é facilitar o acesso dos trabalhadores aos produtos e serviços culturais, estimulando a visitação a galerias, museus, teatros, cinemas, shows e a compra de livros, revistas e outros produtos artísticos.

O benefício é concedido pelo empregador aos seus trabalhadores com vínculo empregatício formal com empregador por meio de um cartão magnético pré-pago, válido em todo território nacional, no valor de R\$ 50,00 mensais.

Para participar do programa é necessário que haja a adesão do empregador por meio do credenciamento no Ministério da Cultura.

O valor concedido pelo empregador a título de Vale-Cultura aos seus empregados não incidem encargos trabalhistas. Além disso, as empresas tributadas com base no lucro real poderão abater valores desembolsados em até 1% do Imposto de Renda devido.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

A Prefeitura de Valinhos, por meio das Secretarias de Cultura e Turismo e de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o Ministério da Cultura, realizou palestra sobre o "Vale Cultura" voltada a empresários e comerciantes da cidade e região. A palestra foi ministrada pelo Chefe da Representação Regional do Ministério da Cultura em São Paulo. O evento contou com o apoio da Associação Comercial e Industrial de Valinhos.

Dessa forma, a exemplo da cidade de Valinhos, nosso município poderia estudar meios para viabilizar tal projeto, pois se trata de um direito dos trabalhadores e uma possibilidade para as empresas obterem desconto junto a Receita.

Contudo, a Cultura deve ser difundida e havendo meios para isto o incentivo a sua prática sempre é muito interessante e importante ao cidadão.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de Junho de 2015.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

